



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Instituto Biomédico

<u>6ª ATA DA SELEÇÃO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM</u> <u>BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR (PPGBMC)</u>

Ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e vinte e dois, eu, professor Carlos Fernando Araujo Lima de Oliveira, na qualidade de presidente do processo seletivo 2022, declaro encerrado o processo seletivo. O somatório das notas foi devidamente revisado por esta coordenação, e o resultado final está discriminado no quadro abaixo:

CPF	P. Escrita	Entrevista	Idioma	P. Títulos	MF	Classificação
*****.447-64	8,80	9,97	Apto(a)	8,29	9,26	1°
******.997-33	9,35	9,49	Apto(a)	7,89	9,25	2°
******.067-18	8,85	9,24	Apto(a)	7,15	8,83	3°
******.377-76	8,20	9,66	Apto(a)	5,53	8,55	4°
******.517-01	5,50	8,94	Apto(a)	5,53	7,03	5°
******.567-64	5,28	8,00	Não-apto(a)	10	7,01	6°
******.727-84	5,88	7,67	Apto(a)	3,25	6,38	**
******.717-67	0,00	Faltou	Faltou	N.A.	-	**

O cálculo das notas foi feito com base na CLÁUSULA 5ª, §2º: "Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), conforme o cálculo (prova escrita (PE), Entrevista/defesa projeto (E), e prova de títulos (PT)), expressa por uma fórmula a apurar a média final (MF). MF: ((4xPE) + (4xE) + PT)/9; N.A.: Não avaliado. ** Os candidatos que não obtiveram MF ≥ 7,00 não foram aprovados no processo seletivo.

Informo ainda que a não-aprovação na prova de idioma estrangeiro não é impeditiva de matrícula no curso de pós-graduação, em concordância com o regimento interno do PPGBMC. O candidato poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira até a marcação da defesa de dissertação.

Sem mais nada a tratar, eu, Carlos Fernando Araujo Lima de Oliveira, lavrei e assinei esta ata às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois.

Prof. Carlos Fernando Araujo Lima de Oliveira Vice-coordenador do PPGBMC